

ATO Nº 2.703/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5643/2019, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 26.078/2018, de 04.07.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Srª. MARIA SELMA PEREIRA CANTÃO VELOSO, RG nº. 0589217-1/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., portador (a) do RG nº 05892171/BOMBEIRO M/MTSSP/MT..."

LEIA-SE:

"..., portador (a) do RG nº 0589217-1/SSPMT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 04 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c45e7ccc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar